

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 30/2024, de 10 de setembro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Décima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Décima Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900644	CAIO EDUARDO TORRES	181	46.00
2024900938	MARA EDUARDA ABE SEVIERO	182	46.00
2024900138	ELLEN JEANE DA SILVA	183	45.00
2024900950	HELOÍSA BRESSAN FUENTES	184	45.00
2024900803	LORENA MORAES MARCOSSI	185	45.00
2024900944	MANUELLA PEREIRA GERMANO	186	45.00
2024900055	MARIA EDUARDA ARAÚJO RAMOS	187	44.00
2024901129	GIOVANNA MENEZES DE MEDEIROS	188	44.00
2024900438	SAMILY BERTON DELLA TORRE	189	43.00
2024901293	GIANNA MOSCIARO EBELING	190	43.00
2024901094	MARIA CLARA BARTH FRADE	191	42.00

2024900924	LAURA BEATRIZ GOMES	192	42.00
2024900355	ELLEN ORSO	193	41.00
2024900494	MARIA CLARA GOMES CERANTO	194	41.00
2024900904	PEDRO TREVIZAN TAVARES DE PAIVA	195	41.00
2024901239	FERNANDA ANTUNES PESARINI PISCONTI	196	40.00
2024900586	VITOR GABRIEL DE SOUSA	197	40.00
2024900763	PEDRO MENEGHETTI MARCELINO	198	40.00
2024900203	MARIA ISABEL DE LARA CORDEIRO	199	38.00
2024900727	MARIA CAROLINA JOHANSEN BRAGUINE	200	38.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **10 e 11 de setembro de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 10 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade